



EDITAL Nº 02/2010 REPUBLICADO - CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ibité, Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Administração, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos cargos efetivos de Agente de Transporte, Ajudante de Obras e Serviços, Ecólogo, Eletricista, Engenheiro Civil com ênfase em Cálculo Estrutural, Engenheiro Civil, Engenheiro Elétrico, Fiscal de Posturas, Gari, Gari de Coleta de Resíduos Sólidos, Jardineiro, Monitor de Educação Infantil, Monitor de Ônibus Escolar, Motorista Categoria D ou E, Pedreiro, Serralheiro, Servente Contínuo, Técnico Agrícola, Técnico de Almoxarife, Técnico de Administração, Técnico de Desenho CAD, Técnico de Edificações, Técnico de Estradas, Técnico de Topografia, Técnico de Trânsito e Transporte, Técnico de Tributação, Técnico de Desenhista Projetista e Vigia.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos que forem necessários, sendo realizado sob a responsabilidade da empresa MSONCURSOS.

1.1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações referentes a este concurso.

1.1.2. A relação de cargos, vagas, requisitos, carga horária, tipos de prova, salários e atribuições, objetos do Concurso Público, constam do item 2 (dois) deste Edital.

1.1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item 2 (dois) deste edital.

1.1.4. A nomeação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo ser iniciada pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o esgotamento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Concurso Público, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1.2. deste edital.

1.1.5. Os candidatos aprovados serão nomeados sob o regime do Estatuto do Servidor Público Municipal de Ibité - MG.

1.2. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. Em obediência ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei n. 8.112/1990, e na forma do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 serão destinadas aos portadores de necessidades especiais 5% (cinco por cento) do total das vagas de ambos os cargos que vagarem ou que vierem a ser criados durante o prazo de validade do Concurso, cujas atribuições, recomendações e aptidões específicas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

1.2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos portadores de deficiência, por reprovação ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, essas vagas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada rigorosamente a classificação.

1.2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

1.2.4. Os candidatos portadores de deficiência concorrerão apenas nas vagas oferecidas dentro dos percentuais estabelecidos para o cargo ao qual optar.

1.2.4.1. O primeiro candidato portador de necessidades especiais classificado no Concurso público será nomeado para ocupar a quinta vaga aberta do respectivo cargo ao qual concorre, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de vinte cargos providos.

1.2.5. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de nomeação para a função, durante o período de experiência poderá ser submetido a avaliação por equipe multiprofissional em conformidade com o Decreto Federal n.º 3.298/99, que bem identificará a compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência apresentada.

1.2.6. Para efeito deste concurso, consideram-se deficiências, que assegurem o direito de concorrer às vagas reservadas, somente as conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões internacionalmente reconhecidos.

1.2.7. O candidato portador de deficiência deverá declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da deficiência que é portador, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e a necessidade de condições especiais para se submeter às provas.

1.2.8. O candidato que não atender ao solicitado no item anterior não será considerado portador de deficiência, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

1.2.9. O candidato deficiente visual (amblíope) que necessitar de prova ampliada ou que depender de instrumentos específicos para leitura das provas deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

1.2.10. O deficiente visual cego total deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição a necessidade de realizar a prova em braile ou com auxílio de leitor.

1.2.11. As especialidades ampliadas ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

1.2.12. O candidato portador de deficiência deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja(m) nenhuma das acima mencionadas, facultado à Comissão do Concurso o deferimento ou indeferimento do pedido.

1.2.13. As condições especiais solicitadas pelo candidato para o dia da prova serão analisadas e atendidas, segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo este comunicado em caso de não atendimento a sua solicitação.

1.2.14. Outras especialidades, quando autorizadas previamente pela Comissão Organizadora do Concurso, deverão ser providenciadas por iniciativa e às expensas do candidato.

1.2.15. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de local de fácil acesso.

1.2.16. O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das provas, bem como à pontuação mínima exigida.

1.2.17. Ao candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional, conforme previsto no § 2º do artigo 40, do Decreto Federal nº 3.298/99, será concedido 25% de tempo adicional.

II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DA ESCOLARIDADE, DA CARGA HORÁRIA, DOS TIPOS DE PROVAS E DO SALÁRIO MENSAL

2. QUADRO

| Cargos | Número de Vagas | Escolaridade | Jornada de Trabalho Mensal | Tipos de Prova | Vencimento Mensal (R\$) |
|--|-----------------|--|----------------------------|--------------------|-------------------------|
| Agente de Transporte | 8 | Nível Fundamental Completo | 240 horas | Objetiva | 632,60 |
| Atribuições: Efetuar levantamentos da necessidade de ampliação das linhas de coletivos; percorrer itinerários de coletivos, anotando anormalidades que prejudicam a população; fiscalizar e controlar o cumprimento de normas do transporte coletivo; levantar dados estatísticos de interesse do planejamento de trânsito; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Ajudante de Obras e Serviços | 104 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva | 596,12 |
| Atribuições: Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, roçaduras e capinas de estradas vicinais, apontamento e andagem de ferramentas, ajudantes de bombeiro, eletricitas, mecânicos; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Ecólogo | 1 | Nível Superior Completo em Ecologia | 240 horas | Objetiva e Títulos | 1.504,41 |
| Atribuições: Planejamento ambiental, organizacional e estratégico, afetos à execução das políticas de meio ambiente no âmbito do município, em especial as que relacionam-se as seguintes atividades: regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria; monitoramento ambiental; gestão, proteção e controle da qualidade ambiental; ordenamento dos recursos florestais, pesqueiros e faunísticos; estímulo a difusão de tecnologias, informação e execução de programas de educação ambiental, pedra basilar de todo o processo ecológico e fulcro da sustentabilidade. | | | | | |
| Eletricista | 2 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva e Prática | 632,60 |
| Atribuições: Confeccionar instalações elétricas em prédios públicos; localizar e reparar defeitos em sistemas elétricos; recuperar aparelhos eletro - domésticos; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que eventualmente forem executadas sob o seu comando; relacionar e controlar o material necessário aos serviços a executar; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Engenheiro Civil com ênfase em Cálculo Estrutural | 1 | Nível Superior Completo em Engenharia Civil com Especialização em Cálculos Estruturais e Registro no CREA/MG | 240 horas | Objetiva e Títulos | 1504,41 |

Atribuições: Elaboração de projetos estruturais contendo cálculo e detalhamento de fundações e da estrutura (escavações, formas, ferragens, concretos, etc.) Elaboração de projetos estruturais do tipo: edificações em geral; muros de arrimo em geral; contenções em gabião; pontes em concreto armado até quinze metros de vão; pontes mistas (concreto e aço) até quinze metros de vão; galerias em concreto armado. Ter conhecimento de programas computacionais na área de cálculo estrutural.

| | | | | | |
|------------------|---|---|-----------|--------------------|---------|
| Engenheiro Civil | 3 | Nível Superior Completo em Engenharia Civil e Registro no CREA/MG | 240 horas | Objetiva e Títulos | 1504,41 |
|------------------|---|---|-----------|--------------------|---------|

Atribuições: Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos; elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias-primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; distribuir e orientar os trabalhos de levantamentos topográficos e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; desempenhar tarefas afins.

| | | | | | |
|---------------------|---|--|-----------|--------------------|---------|
| Engenheiro Elétrico | 1 | Nível Superior Completo em Engenharia Elétrica e Registro no CREA/MG | 240 horas | Objetiva e Títulos | 1504,41 |
|---------------------|---|--|-----------|--------------------|---------|

Atribuições: elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica para as diversas unidades da prefeitura, bem como fiscalizar e acompanhar serviços de iluminação pública para praças, quadras e avenidas, estudando características e especificações e preparando plantas, técnicas de execução e recursos necessários para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro dos padrões técnicos exigidos, expedir laudos técnicos, controlar, programar e vistoriar serviços de remoção de postes e ruas do município a serem iluminadas e executar outras atividades que lhe forem delegadas pelos níveis hierárquicos superiores, relacionados a sua área de atuação.

| | | | | | |
|--------------------|---|----------------------|-----------|----------|--------|
| Fiscal de Posturas | 2 | Nível Médio Completo | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
|--------------------|---|----------------------|-----------|----------|--------|

Atribuições: Fiscalizar estabelecimentos comerciais, feiras, diversões públicas, bares, comerciantes autônomos, e outros, verificando o cumprimento da legislação vigente, a fim de fazer cumprir a política de posturas municipais e desempenhar outras atividades correlatas.

| | | | | | |
|------|----|------------------------------|-----------|----------|--------|
| Gari | 43 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva | 834,94 |
|------|----|------------------------------|-----------|----------|--------|

Atribuições: Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos, apontamento e andagem de ferramentas; desempenhar tarefas afins.

| | | | | | |
|------------------------------------|----|------------------------------|-----------|----------|--------|
| Gari de Coleta de Resíduos Sólidos | 54 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva | 868,68 |
|------------------------------------|----|------------------------------|-----------|----------|--------|

Atribuições: Efetuar a coleta de lixo residencial, comercial dos serviços de saúde e público (varrição) em logradouros e prédios (hospitais, escolas, centros de saúde e administrativo), transportando e despejando em caminhões próprios, fazendo a descarga em locais específicos.

| | | | | | |
|------------|----|------------------------------|-----------|----------|--------|
| Jardineiro | 19 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva | 596,12 |
|------------|----|------------------------------|-----------|----------|--------|

Atribuições: Preparar mudas de plantas ornamentais em geral; preparar canteiros; zelar, cultivar, capinar, aguar plantas; executar projetos paisagísticos; desempenhar tarefas afins.

| | | | | | |
|------------------------------|----|---------------------------|-----------|----------|--------|
| Monitor de Educação Infantil | 25 | Segundo Grau - Magistério | 180 horas | Objetiva | 698,42 |
|------------------------------|----|---------------------------|-----------|----------|--------|

Atribuições: Acompanhar e atender os alunos no ambiente escolar; promover situações de inserção; assessorar o professor regente na confecção e manipulação de materiais de apoio específico ao atendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e avaliação e ao desenvolvimento profissional, atender ao berçário; bem como promover todos os cuidados essenciais as crianças por ele atendida; subsidiar e orientar as crianças m suas atividades pedagógicas recreativas, alimentares, higiênicas, filosóficas e de repouso; conhecer e acompanhar o desenvolvimento das crianças na forma em que vivem, seus progressos e dificuldades; executar outras tarefas correlatas.

| | | | | | |
|---------------------------|---|----------------------------|-----------|----------|--------|
| Monitor de Ônibus Escolar | 9 | Nível Fundamental Completo | 240 horas | Objetiva | 596,12 |
|---------------------------|---|----------------------------|-----------|----------|--------|

Atribuições: Vistoriar o estado de conservação e limpeza do veículo no início de jornada de trabalho, tais como banco, vidros, corredor, etc., promovendo a segurança do passageiro; acompanhar, responsabilizar e sinalizar ao motorista pelo ingresso e saída de passageiro do ônibus escolar; auxiliar as manobras, descendo do veículo quando necessário, para melhor orientar o motorista; conferir se a porta está fechada quando o veículo estiver em movimento para ter total condição de coordenar, orientar e controlar o comportamento dos alunos, evitando tirar a atenção do motorista; ajudar as crianças nas travessias de ruas; orientar os responsáveis quanto aos horários do ônibus, evitando deixar os alunos sem a presença de acompanhantes, quando necessário; organizar e fiscalizar as operações dos ônibus de transporte escolar quanto às condições e cumprimentos de horário, efetuar levantamentos da necessidade de ampliação ou mudança dos horários de transporte escolar; anotar anormalidades durante o itinerário e encaminhar, imediatamente, por escrito, ao responsável pelo

| | | | | | |
|---|----|--|-----------|-----------------------|--------|
| serviço do transporte escolar; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Motorista Categoria D ou E | 40 | Nível Fundamental Incompleto + Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou E | 240 horas | Objetiva e Prática | 632,60 |
| Atribuições: dirigir automóvel, caminhão, camioneta, jeep e ambulância, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; conduzir passageiros; transportar cargas, entregando -as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas em caminhão ou camioneta; cuidar da manutenção do veículo e fazer -lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Pedreiro | 2 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva e Prática | 632,60 |
| Atribuições: Assentar tijolos, blocos, passeios, manilhas e outros; confeccionar lajes, colunas, vigas, reboco, passeios, meio - fio, bueiros e outros; distribuir, orientar e fiscalizar a execução de tarefas que foram executadas sob seu comando; relacionar e controlar o material necessário para executar o serviço; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Serralheiro | 2 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva e Prática | 632,60 |
| Atribuições: Confeccionar esquadilhas metálicas, tipo portas, janelas, basculantes, maximoir, portões, grades e outros tipos de esquadilhas, de acordo com o projeto das mesmas; recuperar todo tipo de esquadilhas metálicas, mantendo suas características; | | | | | |
| Servente Contínuo | 19 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva | 596,12 |
| Atribuições: Receber, relacionar e entregar processos, cartas, telegramas, fax, guias e documentos diversos em setores de trabalho, domicílios, bancos, correio e estabelecimentos comerciais, colhendo recibo, quando necessário; distribuir e recolher folhas de presença; atender a telefonemas, receber recados e prestar ao público informações simples; pesar, selar e expedir correspondência e pequenos volumes; auxiliar na mudança de móveis e utensílios; fazer e servir café nos setores de trabalho e preparar lanches; limpar e conservar instalações sanitárias, portas, vidros, azulejos, ladrilhos e pisos; auxiliar na embalagem e expedição de medicamentos, impressos e outros materiais; remover lixos e detritos; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Técnico Agrícola | 1 | Nível Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico Agrícola | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| Atribuições: Orientar e assistir tecnicamente trabalhos de aproveitamento, preparação, conservação e de recuperação do solo, de plantio, colheita e silagem da produção agrícola e de profilaxia e tratamento das doenças das plantas; efetuar demonstrações de métodos e técnicas empregados na irrigação, drenagem e adubação do solo; inspecionar campos de cultura e usinas de beneficiamento; estimular e participar da organização de cooperativas; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Técnico de Almoxarife | 1 | Nível Médio Completo | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| Atribuições: Auxiliar o almoxarife no controle de recebimento, manutenção de produtos e distribuição; estocar material para uso no serviço público; fiscalizar a entrada e saída de material; organizar e manter atualizado o registro do material; comunicar a situação do depósito ou armazém, a fim de reposição de peças ou materiais que devam permanecer em estoque; dispor o material recebido segundo a respectiva classificação; zelar pela guarda, conservação e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais peculiares ao trabalho; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Técnico de Administração | 4 | Nível Médio Completo | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| Atribuições: Efetuar levantamentos sobre condições e métodos de trabalhos nos órgãos municipais; auxiliar na execução de análises de trabalho; executar trabalhos complexos de administração de pessoal, material, orçamento e financeiro; acompanhar a legislação e a jurisprudência relacionadas com as suas atribuições; estudar processos complexos; elaborar exposições de motivos, informações, pareceres e outros expedientes, decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos; colaborar no recrutamento e seleção de pessoal; orientar e controlar a preparação de serviços próprios da unidade, mas fora da rotina normal; fazer conferir cálculos complexos e colaborar no levantamento de quadros e mapas estatísticos, referentes às atividades da unidade; desempenhar tarefas afins. | | | | | |
| Técnico de Desenho CAD | 1 | Nível Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Edificações, Estradas, Agrimensura ou Áreas Afins | 240 horas | Objetiva e Prática | 684,72 |
| Atribuições: Exercer funções pertinentes à formação técnica de CAD; elaborar, copiar, ampliar, e reduzir desenhos, <i>layouts</i> e ilustrações referentes a projetos de acordo com as normas e padrões técnicos dessa área de atuação em sistema CAD; participar e apoiar os desenvolvimentos de projetos de engenharia e arquitetura, através de desenhos, cálculos e análises técnicas; fazer estudo de projetos para abertura de ruas, elaborar, ampliar, ou reduzir desenhos, fazer cálculos, conferir áreas, efetuar levantamentos e desenhar impressos para a Prefeitura, verificando o cumprimento dos padrões técnicos e normas vigentes; executar outras tarefas correlatas. | | | | | |
| Técnico de Edificações | 2 | Nível Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em | 240 horas | Objetiva | 684,72 |

| Edificações | | | | | |
|---|----|---|-----------|----------|--------|
| <p>Atribuições: Calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esportes e as obras complementares respectivas; executar projetos urbanísticos; elaborar orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias-primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder à fiscalização; desempenhar tarefas afins.</p> | | | | | |
| Técnico de Estradas | 2 | Nível Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Estradas | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| <p>Atribuições: calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, de arruamento, estradas vicinais, e as obras complementares respectivas; executar projetos de urbanização; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos variados; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar a execução do plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; desempenhar tarefas afins.</p> | | | | | |
| Técnico de Topografia | 1 | Nível Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico de Topografia | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| <p>Atribuições: Traçar linhas de estudos e proceder à locação para construção de ruas, estradas e prédios; fazer demarcações e discriminações, medições e avaliações de terras; desempenhar tarefas afins.</p> | | | | | |
| Técnico de Trânsito e Transporte | 1 | Nível Médio Completo e Curso Específico da Área | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| <p>Atribuições: Efetuar levantamentos, medições, estudos, coletas destinados ao gerenciamento, desenvolvendo planos, projetos, pareceres e fiscalização dos sistemas de transporte público e trânsito, tráfego e sistema viário do Município.</p> | | | | | |
| Técnico de Tributação | 6 | Nível Médio Completo | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| <p>Atribuições: Fiscalizar estabelecimentos industriais, comerciais e outras fontes de tributo; orientar, coordenar e controlar atividades relativas a tributação, arrecadação, fiscalização e aplicação da legislação tributária; instruir processos tributários e de cobrança da dívida ativa; lavrar notificações por infração às leis tributárias e fazer a apreensão de mercadorias nos casos exigidos; fazer avaliação para efeitos de tributação; manter e atualizar fichas de cadastro de contribuintes; elaborar boletins de atividades de produção e relatórios sobre ocorrências fiscais; atender e orientar contribuintes sobre incidência tributária; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais e proceder à fiscalização tributária; desempenhar tarefas afins.</p> | | | | | |
| Técnico de Desenhista Projetista | 1 | Nível Médio Completo e Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Edificações, Estradas, Agrimensura ou Áreas Afins | 240 horas | Objetiva | 684,72 |
| <p>Atribuições: Executar desenhos de projetos e anteprojetos de construções de edifícios públicos, pontes, com todos os detalhes necessários, baseando-se em croquis ou rascunhos fornecidos por Engenheiro ou Arquiteto; desenhar projetos e anteprojetos de instalações hidráulicas e sanitárias em prédios e edifícios públicos, baseando-se em croquis fornecidos por Engenheiro ou Arquiteto; desenhar projetos de instalações elétricas, calefação, máquinas e cortes de peças, a vista de dados fornecidos por unidades técnicas; executar desenhos de cortes geológicos, sob orientação de profissional; desenhar detalhes de concreto armado, com base em memórias de cálculo, fornecidos pelo engenheiro; executar desenhos topográficos utilizando-se de croquis cotados, elementos fornecidos pelas cadernetas de campo ou fotografias, obedecendo às escalas e convenções pré-estabelecidas; desempenhar tarefas afins.</p> | | | | | |
| Vigia | 50 | Nível Fundamental Incompleto | 240 horas | Objetiva | 596,12 |
| <p>Atribuições: rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando - se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, a fim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repará-lo ou comunicá-los a eletricitistas encarregados de sua reparação; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados;desempenhar tarefas afins.</p> | | | | | |

III - DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS, DOS DOCUMENTOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da *internet*, através do endereço eletrônico

<http://www.msconcursos.com.br>, e pagas na rede bancária ou em qualquer agência dos correios, no período de **13/04/2011** a **12/05/2011**.

3.1.1. O candidato que não tiver acesso à *internet* poderá realizar sua inscrição num dos seguintes postos de inscrição:

- em **Ibirité**, na TECNOPC E LAN HOUSE POPULAR, localizada na Rua Freitas de Oliveira, nº 437 – Bairro Alvorada 2ª Sessão – Ibirité – MG; telefone (31) 3533-2230;

- em **Betim**, na ADVANCE INTERNET, localizada na Rua Romualda Augusta de Melo, nº 41, loja 03 – Centro – Betim – MG; Referência: Esquina com Av. Amazonas, Prédio da Loja do Jornal Super; telefone: (31) 3532-1740;

- em **Contagem**, na G&G LOCADORA, localizada na Rua Maria da Conceição de São José, nº 195 – Contagem – MG; telefone: (31) 3390-2447;

- em **Belo Horizonte**, na MARCOPY, localizada na Rua Bahia, nº 860 ou Rua Tupis, nº 25 – Loja 20 – Centro – Belo Horizonte – MG; Referência: na Galeria Hotel Oton Palace; telefone: (31) 3243-4863.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

3.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

3.4. Para realizar a Inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.msconcursos.com.br> no período de inscrições e cumprir com os seguintes requisitos:

a) ler atentamente o edital;

b) preencher o requerimento eletrônico de inscrição, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF, o número do RG, com respectiva indicação do Órgão expedidor;

c) conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los;

d) imprimir boleto bancário para pagamento;

e) efetuar o pagamento do boleto gerado com cadastro até a data de vencimento prevista no mesmo nas agências da rede bancária, em qualquer agência dos correios ou via *internet*.

3.5. O candidato só poderá fazer prova para um cargo.

3.6. Valor das Inscrições:

| Nível | Cargo | Valor (R\$) |
|------------------------|---|-------------|
| Superior | Ecólogo, Engenheiro Civil; Engenheiro Civil com Ênfase em Cálculo Estrutural; Engenheiro Elétrico. | R\$ 60,00 |
| Médio / Técnico | Fiscal de Posturas; Monitor de Educação Infantil; Técnico Agrícola; Técnico de Almoxarife; Técnico de Administração; Técnico de Desenho CAD; Técnico de Edificações; Técnico de Topografia; Técnico de Trânsito e Transporte; Técnico de Tributação; Técnico de Desenhista Projetista, Técnico de Estradas. | R\$ 40,00 |
| Fundamental Completo | Agente de Transportes; Monitor de Ônibus Escolar. | R\$ 30,00 |
| Fundamental Incompleto | Ajudante de Obras e Serviços; Eletricista; Gari; Gari de Coleta de Resíduos Sólidos; Jardineiro; Motorista Categoria D ou E; Pedreiro; Serralheiro; Servente Contínuo; Vigia | R\$ 20,00 |

3.7. Não será aceito comprovante de **depósito**, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

3.8. Não será devolvida em hipótese alguma a importância recolhida pelo candidato referente à taxa de inscrição.

3.9. A inscrição do candidato somente será deferida após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

3.9.1. O Poder Executivo do Município de Ibirité - MG e a Empresa MSONCURSOS, organizadora do concurso, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

3.10. Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.11. Não será aceita inscrição por fac-símile (fax), via postal, condicional ou fora do período estabelecido.

3.11.1. Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

3.12. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Concurso Público aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

3.13. As inscrições só poderão ser efetuadas até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, do dia 12/04/2011.

3.13.1. A inscrição só poderá ser paga até o dia útil posterior a data de encerramento das inscrições.

3.14. Após a confirmação do pagamento da inscrição pela instituição bancária, não será aceito pedido de alteração dos dados indicados na ficha de inscrição.

IV – DAS ETAPAS DO CONCURSO

4.1. O concurso público será constituído das seguintes etapas:

- a) Prova Objetiva;
- b) Prova Prática;
- c) Prova de Títulos.

4.2. DAS PROVAS

4.2.1. DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

4.2.1.1. A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 40 (quarenta) questões objetivas das áreas de conhecimento, conforme estabelecido no quadro de provas.

4.2.1.2. As questões da prova objetiva de múltipla escolha contereão 4 (quatro) alternativas (A, B, C e D), das quais haverá uma única resposta correta.

4.2.1.3. Os conteúdos das provas constam do Anexo I deste Edital.

4.2.1.4. À prova objetiva será atribuído valor máximo de 100 (cem) pontos.

4.2.1.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado:

- a) APROVADO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva.
- b) REPROVADO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.
- c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a prova objetiva, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

4.2.1.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.

4.2.1.7. QUADRO DE PROVAS

| CARGO | TIPO DE PROVA / ÁREA DE CONHECIMENTO | Nº QUESTÕES | VALOR DE CADA QUESTÃO |
|---|--------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Nível Fundamental Incompleto | | | |
| Ajudante de Obras e Serviços; Eletricista; Gari; Gari de Coleta de Resíduos Sólidos; Jardineiro; Motorista Categoria D ou E; Pedreiro; Serralheiro; Servente Contínuo; Vigia | Português | 20 | 2,5 |
| | Matemática | 20 | 2,5 |
| Nível Fundamental Completo | | | |
| Agente de Transporte; Monitor de Ônibus Escolar. | Português | 15 | 2,5 |
| | Matemática | 15 | 2,5 |
| | Informática | 10 | 2,5 |
| Nível Médio Completo | | | |
| Fiscal de Posturas; Monitor de Educação Infantil; Técnico de Almoxarife; Técnico de Administração; Técnico de Tributação. | Português | 15 | 2,5 |
| | Matemática | 15 | 2,5 |
| | Informática | 10 | 2,5 |
| Nível Técnico de Nível Médio | | | |
| Técnico Agrícola; Técnico de Desenho CAD; Técnico de Edificações; Técnico de Estradas; Técnico de Topografia; Técnico de Trânsito e Transporte; Técnico de Desenhista Projetista. | Português | 10 | 3,0 |
| | Matemática | 10 | 2,0 |
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,5 |
| Nível Superior Completo | | | |
| Ecólogo; Engenheiro Civil com ênfase em Cálculo Estrutural; Engenheiro Civil; Engenheiro Elétrico. | Português | 10 | 3,0 |
| | Conhecimentos Gerais | 10 | 2,0 |

| | | | |
|--|---------------------------|----|-----|
| | Conhecimentos Específicos | 20 | 2,5 |
|--|---------------------------|----|-----|

4.2.2. DA PROVA PRÁTICA

4.2.2.1. A prova prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de **Eletricista, Motorista Categoria D ou E, Pedreiro, Serralheiro e Técnico de Desenho CAD**, por profissionais devidamente qualificados, mediante convocação em Edital específico, a ser publicado nos sites <http://www.msconcursos.com.br> e <http://www.ibirite.mg.gov.br>.

4.2.2.1.1. Só farão prova prática os candidatos aprovados na Prova Objetiva, classificados em até 02 (duas) vezes o número de vagas de cada cargo, acrescidos dos empates na última colocação.

4.2.2.1.2. Não haverá segunda chamada ou repetição das provas seja qual for o motivo alegado.

4.2.2.2. A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.2.2.3. À Prova Prática será atribuído o seguinte resultado:

a) APTO: o candidato alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova prática.

b) INAPTO: o candidato não alcançou o mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação total da prova prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

c) AUSENTE: o candidato não compareceu para realizar a prova prática, acarretando em sua eliminação do Concurso Público.

4.2.2.3.1. Por seu caráter eliminatório, a prova prática não influenciará na classificação dos candidatos.

4.2.2.4. A aplicação poderá ser feita por turmas, sendo os candidatos chamados em intervalos a serem definidos por ocasião da realização da prova.

4.2.2.5. A Prova Prática buscará aferir a capacidade de adequação funcional e situacional do candidato às exigências e ao desempenho eficiente das atividades do cargo.

4.2.2.6. Critérios de avaliação para a prova prática:

4.2.2.6.1. Atividades práticas referentes às atribuições do respectivo cargo, conforme item 2.

4.2.2.7. As demais informações a respeito da prova prática constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

4.2.3. DA PROVA DE TÍTULOS

4.2.3.1. A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada somente aos candidatos aprovados na prova objetiva para os cargos de **Ecólogo, Engenheiro Civil com ênfase em Cálculo Estrutural, Engenheiro Civil e Engenheiro Elétrico**, por profissional devidamente qualificado, mediante convocação em Edital específico, a ser publicado nos sites <http://www.msconcursos.com.br> e <http://www.ibirite.mg.gov.br>

4.2.3.2. Só será aceito título original ou cópia autenticada em cartório.

4.2.3.3. A apresentação dos títulos deverá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado, por procuração pública ou particular com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.

4.2.3.3.1. A procuração de que trata o item anterior ficará retida com a Empresa MSONCURSOS, organizadora do concurso.

4.2.3.3.2. Os títulos serão contados na presença do candidato, ou seu procurador, e devolvidos após assinatura do formulário próprio para registro da pontuação.

4.2.3.4. Só serão considerados os títulos relacionados no quadro abaixo:

| TÍTULO | CARGA HORÁRIA MÍNIMA POR TÍTULO | PONTUAÇÃO POR TÍTULO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---------------------------------|----------------------|------------------|
| Doutorado | - | 5,0 | 5,0 |
| Mestrado | - | 4,0 | 4,0 |
| Pós-Graduação | 360 | 3,0 | 3,0 |
| Graduação, quando não for pré-requisito para o cargo para o qual se inscreveu. | - | 2,0 | 2,0 |
| Aprovação em concurso público federal, estadual ou municipal (comprovada através de publicação oficial, não sendo aceito comprovante emitido pela <i>internet</i> , ressalvado Diário Oficial da União, Estado ou Município). | - | 1,0 | 1,0 |

4.2.3.5. Os títulos deverão ser comprovados por meio de diploma, certificado, atestado, ou declaração expedidos e assinados pelo órgão ou entidade competente.

4.2.3.6. Sendo constatada a irregularidade do(s) título(s), mesmo que após o ato de entrega, a Banca Examinadora se reserva no direito de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

4.2.3.7. Após a entrega do(s) título(s), eventualmente poderá ser solicitado ao candidato cópia do(s) mesmo(s) para fins de comprovação, o(s) qual(is) deverá(ão) ser enviado(s) via sedex ou via e-mail (digitalizados/escaneados).

4.2.3.8. As demais informações a respeito da prova de títulos constarão no edital de convocação específico para essa etapa.

4.3. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.3.1. A data prevista para a realização da prova objetiva é o dia **05/06/2011**, no município de Ibirité – MG, com duração máxima de 3 (três) horas, incluso o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4.3.1.1. Essa data poderá ser alterada por necessidade da administração. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência nova data para realização das provas.

4.3.1.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes nos estabelecimentos de ensino disponíveis na cidade de Ibirité - MG, a Comissão de Concurso se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, eximindo-se de qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.3.2. O local e horário de realização das provas serão divulgados oportunamente nos endereços eletrônicos <http://www.msconcursos.com.br> e <http://www.ibirite.mg.gov.br>.

4.3.2.1. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário constantes na convocação.

4.3.3. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em razão do afastamento do candidato da sala de provas, mesmo quando no caso previsto no item 4.3.15., ressalvado o previsto no item 1.2.17.

4.3.4. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas munido de documento original de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis, borracha e comprovante de inscrição (boleto bancário).

4.3.4.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

4.3.4.2. Só será permitida a realização das provas ao candidato que apresentar ao fiscal de sala o original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, dentro do prazo de validade.

4.3.4.3. Somente será permitida a realização das provas pelo candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item anterior, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

4.3.4.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia de realização das provas documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

4.3.4.5. Como nenhum documento ficará retido, não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.3.5. Não será permitido o ingresso de candidato no local do concurso após o horário estabelecido na Convocação, não sendo admitido candidato retardatário, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

4.3.6. Não haverá segunda chamada para realização das provas ou avaliações sob nenhuma hipótese.

4.3.7. Não será permitido ao candidato realizar a prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, ponto eletrônico, etc.), boné e chaves.

4.3.7.1. Caso o candidato porte algum dos aparelhos eletrônicos acima mencionados, deverá desligá-los e acomodá-lo(s) abaixo de sua da cadeira, sob sua guarda e responsabilidade.

4.3.7.2. Durante todo o tempo em que permanecer no local onde está ocorrendo o concurso o candidato deverá manter o celular desligado,

só sendo permitido ligar depois de ultrapassar o portão de saída do prédio.

4.3.7.3. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

4.3.7.4. O descumprimento do descrito nos itens 4.3.7., 4.3.7.1. e 4.3.7.2. acima poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

4.3.8. Será, ainda, excluído deste concurso público o candidato que incorrer nas seguintes situações:

- a) fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) for surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) fizer uso do celular ou manter o aparelho ligado durante o tempo que permanecer no local de prova;
- f) utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- g) não acatar as determinações do edital do concurso;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) desacatar o(s) fiscal(is) e/ou membro(s) da equipe de coordenação;
- j) fumar no local onde está ocorrendo o concurso, conforme artigo 2º da Lei 9.294, de 15 de julho de 1996;
- k) não assinar seu cartão-resposta.

4.3.9. Será atribuída pontuação zero à questão que:

- a) não apresentar alternativa assinalada;
- b) apresentar alternativa(s) rasurada(s);
- c) tiver mais de uma alternativa assinalada;
- d) estiver assinalada diferente do proposto.

4.3.10. É de exclusiva responsabilidade do candidato ASSINAR e preencher devidamente o cartão-resposta.

4.3.10.1. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

4.3.10.2 Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

4.3.11. Ao concluir a prova objetiva, ou findo o limite para a realização da mesma, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta ASSINADO.

4.3.12. Período de Sigilo – Por motivos de segurança, o candidato somente poderá se retirar do local de realização das provas 1 (uma) hora após o início da mesma.

4.3.12.1 O candidato somente poderá levar o caderno de provas após 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos do início da mesma.

4.3.12.2. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e após o fechamento do envelope contendo os cartões-resposta dos candidatos presentes e ausentes, devendo atestar que o envelope foi devidamente lacrado.

4.3.13. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.3.14. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala no dia de realização das provas, o qual fará o registro na ata.

4.3.14.1. O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.3.15. A candidata lactante, que necessitar amamentar durante a realização da prova será acompanhada de fiscal da Empresa MCONCURSOS, não havendo compensação desse período no tempo de duração das provas.

V – DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

5. Pontuação Final:

a) para os cargos de Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo e Nível Médio Técnico será a pontuação total obtida na Prova Objetiva;

b) para os cargos de Nível Superior será a pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova de Títulos.

5.1. A Classificação dos aprovados, por ordem decrescente da pontuação final, será publicada no site <http://www.msconcursos.com.br> e <http://www.ibirite.mg.gov.br>.

VI - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1. Em caso de empate terá preferência o candidato:

6.1.1. Para os cargos de Nível Fundamental Completo, Nível Fundamental Incompleto e Nível Médio Completo:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos na área de Português;
- c) que obtiver maior número de acertos na área de Matemática;
- d) que tiver mais idade;

6.1.2. Para os cargos de Nível Médio Técnico e Nível Superior:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver maior número de acertos na área de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver maior número de acertos na área de Português;
- d) que tiver mais idade;

6.2. Persistindo o empate será realizado sorteio público.

VII - DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data seguinte à da publicação do fato que lhe deu origem.

7.2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

7.2.1. Só será aceito recurso contra os seguintes atos, a saber:

- a) omissão do nome do candidato na relação de inscrição deferida ou indeferida;
- b) indeferimento ou anulação de inscrições;
- c) questões da prova e gabarito de resposta;
- d) pontuações atribuídas à prova;
- e) pontuação final e/ou classificação.

7.2.2. Não cabe recurso contra gabarito definitivo.

7.3. O recurso deverá ser apresentado no formulário próprio (Anexo II deste edital) disponível no site <http://www.msconcursos.com.br>.

7.3.1. Cada questão deverá ser apresentada em um formulário, sob pena de indeferimento.

7.4. O recurso deverá estar digitado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.4.1. Será indeferido recurso que não estiver digitado.

7.5. O recurso deverá ser enviado pela *internet*, através de e-mail, no endereço eletrônico recursos.ibirite@msconcursos.com.br.

7.5.1. No caso do formulário de recurso digitado, ou mesmo na apresentação de texto e doutrina em que se fundamenta seu recurso, o candidato deverá providenciar a devida digitalização das laudas, através de *scanner* ou equipamento similar, de modo que permaneça legível e mantenha a devida integridade, atentando-se ao modo de envio e tempestividade.

7.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo previsto ou que não atendam ao estipulado no Anexo II deste Edital.

7.6.1. O candidato que desejar obter a resposta do seu recurso poderá enviar a solicitação pelo e-mail recursos.ibirite@msconcursos.com.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação do evento que deu origem.

7.6.2. A resposta será encaminhada unicamente para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição do candidato.

7.7. Poderá haver alteração na classificação após análise dos recursos interpostos.

VIII - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 8.1.** Ter sido aprovado neste concurso público;
- 8.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses;
- 8.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- 8.4.** Comprovar, quando nomeado, para efeito de posse no cargo público efetivo, possuir os requisitos exigidos para o cargo e a comprovação de estar em dia com o órgão regulamentador da profissão, quando for o caso;
- 8.4.1.** Apresentar cópia de registro expedido pelo respectivo conselho da categoria, para os cargos que assim o exigem;
- 8.5.** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
- 8.6.** Ser aprovado em exame médico pré-admissional;
- 8.7.** Não ter antecedentes criminais e achar-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- 8.8.** Apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, conforme declarado no ato da inscrição;
- 8.9.** Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da nomeação;
- 8.10.** O candidato que, no decorrer do processo desistir da ocupação da vaga, será automaticamente eliminado deste Concurso Público.
- 8.11.** O não comparecimento aos exames médicos pré-admissionais agendados ou a inexistência de conclusão, sem justificativas comprovadas e dentro do prazo previsto, caracterizará desistência do processo e ensejarão eliminação do candidato do concurso.
- 8.12.** Os candidatos aprovados para o cargo de Monitor de Educação Infantil, no ato do exame pré-admissional, serão avaliados também quanto à capacidade física, mental e psicológica, conforme Lei Complementar n° 71 de 11 de Dezembro de 2007.

IX - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

- 9.1.** Os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.
- 9.2.** A convocação para nomeação será feita através de telegrama.
- 9.3.** Não haverá, em hipótese alguma, segunda convocação, por qualquer que seja o motivo.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** O prazo de validade deste Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Poder Executivo do Município de Ibirité.
- 10.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.
- 10.3.** O Poder Executivo do Município de Ibirité - MG e a Empresa MCONCURSOS não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de:
- a)** endereço não atualizado;
 - b)** endereço de difícil acesso;
 - c)** correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - d)** correspondência recebida por terceiros.
- 10.4.** Durante o prazo de validade do Concurso Público o candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, devendo em caso de alteração do mesmo comunicar oficialmente ao Município de Ibirité – MG.
- 10.5.** Durante o prazo de validade do Concurso Público, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para nomeação nas vagas existentes ou que porventura vierem a existir, de acordo com suas necessidades e disponibilidade financeira, não havendo obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos.
- 10.6.** Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

10.7. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso Público .

10.8. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público, à luz da legislação vigente.

10.9. Os Anexos I e II são partes integrantes deste edital.

Ibitaré - MG, 10 de fevereiro de 2011.

Laércio Marinho Dias
Prefeito Municipal

ANEXO I

| CONTÉUDO PROGRAMÁTICO | |
|--|--|
| Nível Fundamental Incompleto | |
| -Ajudante de Obras e Serviços -Eletricista -Gari -Gari de Coleta de Resíduos Sólidos -Jardineiro -Motorista Categoria D ou E -Pedreiro -Serralheiro -Servente Contínuo -Vigia | Português - vogais e consoantes, ordem alfabética, encontro de vogais, divisão silábica, número de sílabas, ortografia, acentuação gráfica, pontuação, masculino feminino, singular e plural, coletivos, aumentativo e diminutivo, sinônimo (significado igual), antônimo (significado contrário), nome próprio, nome simples, nome composto. Matemática - noções de conjuntos, número e numeral, números ordinais, números pares e números ímpares, unidade, dezena, centena, dúzia, dobro, triplo, ordem crescente e decrescente, operações fundamentais de adição e subtração, sistema monetário brasileiro, sistema de medida (metro, litro, quilo e tempo), noções sobre figuras geométricas (quadrado, círculo, triângulo e retângulo). |
| Nível Fundamental Completo | |
| -Agente de Transporte -Monitor de Ônibus Escolar | Português - Acentuação. Artigo. Classes gramaticais. Palavra com grafia semelhante. Concordância nominal. Concordância verbal. Divisão silábica. Flexões de gênero, número e grau. Fonema e letra. Ortografia. Pontuação. Sinônimos e antônimos. Uso das palavras. Uso de dois pontos. Uso de parágrafos. Utilização das letras maiúsculas e minúsculas. Valores fonéticos das letras do alfabeto. Vocabulário. Interpretação de textos. Matemática - Sistema de numeração romano. Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples. Porcentagem. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Média aritmética simples. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Resolução de situações-problema. Informática - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: conceitos de células, linhas, colunas, impressão. Windows XP: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. |
| Nível Médio Completo | |
| -Fiscal de Posturas -Técnico de Almoxarife -Técnico de Administração -Técnico de Tributação - Monitor de Educação Infantil | Português - Compreensão e Interpretação de textos. Emprego de substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Significação das palavras. Comunicação oficial: ofício, memorando, informação e relatório. Matemática - Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema. Informática - Microsoft Word 2003 e/ou versões superiores: edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, impressão, ortografia e gramática. Microsoft Excel 2003 e/ou versões superiores: conceitos de células, linhas, colunas, impressão. Windows XP: pastas, diretórios e subdiretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência. Navegação na <i>internet</i> , impressão de páginas. Correio eletrônico: envio de mensagens (anexação de arquivos, cópias). |
| Nível Técnico de Nível Médio | |
| -Técnico Agrícola | Português - Compreensão e Interpretação de textos. Emprego de substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, |

| | |
|--|--|
| -Técnico de Desenho CAD -Técnico de Edificações -Técnico de Topografia -Técnico de Trânsito e Transporte -Técnico de Desenhista Projetista - Técnico de Estradas; | conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, preposição e advérbios. Emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Significação das palavras. Comunicação oficial: ofício, memorando, informação e relatório. Matemática – Números inteiros: operações e propriedades. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Equações de 1º grau e sistemas: resolução e problemas. Equações de 2º grau: resolução e problemas. Razão e proporção. Regra de 3 simples e composta. Porcentagem, juros simples e composto. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema monetário brasileiro (dinheiro). Áreas e perímetros de figuras planas. Teorema de Tales. Teorema de Pitágoras. Volume e área de sólidos geométricos. Média aritmética simples e ponderada. Estatística Básica: análise de tabelas e gráficos. Teoria dos conjuntos. Probabilidade. Resolução de situações-problema. |
| -Técnico Agrícola | Conhecimentos Específicos – Orientação e controle dos trabalhos agropecuários. Preparo do solo, plantio, colheita, beneficiamento de espécies vegetais, criação e reprodução animal. Estudo dos parasitas, doenças e outras pragas que afetam a produção agrícola. Colheita de material para a realização de testes e análises de laboratório. Qualidade e quantidade de alimentos dos animais. Economia Rural: planejamento agrícola e elaboração de projetos – avaliação de custos e rentabilidade agrícola, administração rural. |
| -Técnico de Desenho CAD | Conhecimentos Específicos – Desenho técnico, cotagem, escalas, hachuras, áreas de figuras planas, representação gráfica de projetos de arquitetura, planta baixa, cortes, fachadas, hidrossanitárias. Elaboração de gráficos e desenhos em geral (cortes e perspectivas). Conhecimento sobre o uso de escala. Elaboração de desenhos técnicos de plantas, desenvolvimento e detalhamento de mapas e projetos, em elementos gráficos em formato digital. Software AutoCAD. |
| -Técnico de Edificações | Conhecimentos Específicos – Instalações hidráulicas, elétricas e de telefonia, estruturas de concreto e metálicas, fundações, detalhes construtivos, projetos de esquadrias, cobertas, de gás e de incêndio. Canteiro de Obras – instalação, dimensionamento, racionalização, organização. Escavações, aterro, reaterro e escoramento. Sistema estrutural da obra: areia, cimento, brita, aço, madeira. Estrutura de concreto armado, metálicas, de madeira, de pedras. Sistema de alvenaria: elementos de argamassa, concreto, cerâmico, gesso, argamassas. Alvenaria de vedação. Alvenaria estrutural. Marcação, elevação e fixação. Sistema de Instalações hidro-sanitárias. Sistema de revestimento vertical e horizontal. Vedação horizontal. Forros. Pisos. Sistema de esquadrias: madeira, metal ferroso e não ferroso, PVC. Sistema de Coberta: Estrutura da cobertura. Tratamentos impermeabilizantes. Sistema de Pintura Predial: fundos, regularizadores, acabamento. Tintas: hidráulicas, PVA, esmalte, a óleo, vernizes e resinas. Acessórios, ferramentas e equipamentos de segurança. |
| -Técnico de Topografia | Conhecimentos Específicos – Introdução a Topografia: Escalas, Unidades de medida, Cartas, mapas e plantas, Representação cartográfica, Sistemas de coordenadas cartesianas, Modelo Esférico, Elipsoidal, Geoidal, Plano, Erros de Medição, Precisão e Acurácia, Orientação, Azimute e Rumo, Aparelhos utilizados na Topografia, Medições de distância: diretas e indiretas, Levantamento Planimétrico: Método de Irradiação, Método de Caminhamento, Levantamento e Cálculo de Poligonais Fechadas, Levantamento da Poligonal, Cálculo da Poligonal, Verificação do Erro de Fechamento Angular, Azimutes, Cálculo das Coordenadas Parciais, Verificação do Erro de Fechamento Linear, Correção do Erro Linear, Cálculo de Áreas. Levantamento Altimétrico: Introdução ao Levantamento Topográfico Altimétrico, Nivelamento Geométrico, Métodos de Nivelamento Geométrico, Representação do Relevo, Curvas de nível, Métodos de Interpolação. Levantamento Planialtimétrico. Introdução ao Georreferenciamento: Métodos de Posicionamento, Receptores de GPS, Datums, Coordenadas Geográficas, Coordenadas UTM. Fotointerpretação: Aplicações nas ciências agrárias, Fundamentos, valoração. |
| -Técnico de Trânsito e Transporte | Conhecimentos Específicos – Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Resoluções do CONTRAN. Classificação das vias, velocidade das vias, infrações do trânsito, pontuações, categorias de habilitações. Regras de circulação. Regras de preferência, veículos que gozam de preferência e livre circulação, manobras e conversões. Direção defensiva. Conceito e definição, classificação, o método preventivo, fatores que geram acidentes. Sinais de trânsito. Noções de primeiros socorros. |
| -Técnico de Desenhista Projetista | Conhecimentos Específicos – Leitura e interpretação de plantas de projetos de Arquitetura. Elaboração de desenhos técnicos de plantas, desenvolvimento e detalhamento de mapas e projetos, em elementos gráficos em formato digital. Desenho técnico, cotagem, escalas, hachuras, áreas de figuras planas, representação gráfica de projetos de arquitetura, planta baixa, cortes, fachadas, hidrossanitárias. Traçados de ruas e curvas de níveis. Noções de elaboração de cartazes em geral. Instrumentos de desenhos e sua respectiva utilização. |
| - Técnico de Estradas | Conhecimentos Específicos – Levantamentos Topográficos. Planimetria e Altimetria. Estudos Geotécnicos Padronização de Plantas e Croquis. Cortes e aterros, Terraplenagem. Diagrama de Bruckner. Cálculo de áreas e volumes. Transporte de materiais. Projeto Geométrico de rodovias. Técnicas de Execução. Atividades de campo na construção da via. Fundações. Drenagem. Superestruturas das estradas. Pavimentos rígidos e flexíveis. Obras de Arte Especiais. Sinalização. Operação de rodovias. Conservação rodoviária e controle ambiental. Estudos de tráfego. Drenagem. O ciclo hidrológico. Bacia hidrográfica. Precipitação. Pluviologia. Evaporação. Infiltração. Concreto Simples; Concreto Armado; Argamassas; Materiais Cerâmicos; Materiais Betuminosos; Madeira; Aço. |
| Nível Superior | |
| -Engenheiro Civil com ênfase em Cálculo Estrutural -Engenheiro Civil | Português - Compreensão e Interpretação de diversos gêneros textuais. Tipologia textual. Ortografia oficial e Acentuação gráfica. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, preposição, conjunção, interjeição, tempo e modo verbais, pronomes e advérbios. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período: Termos essenciais da oração, termos integrantes da oração, termos acessórios, período |

| | |
|---|---|
| -Ecólogo | composto, período simples, orações coordenadas, orações subordinadas. Problemas gerais encontrados na língua culta. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Significação das palavras. Redação de correspondências oficiais. Conotação e denotação, figuras de pensamento e de linguagem. Divisão silábica. Coexistência das regras ortográficas atuais - em vigor desde janeiro de 2009 – com as antigas. Conhecimentos Gerais - Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, transportes, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas. |
| -Engenheiro Civil com ênfase em Cálculo Estrutural | Conhecimentos Específicos - Planejamento, Orçamento e Controle de Obras – Projetos. Análise dos custos de empreendimentos. Acompanhamento de obras. Medição de serviços. Levantamento de quantidades. Custos unitários. Cronograma físico-financeiro. Especificações técnicas de materiais. Especificações técnicas de produtos e serviços, compatibilização de projetos. Estruturas (formas, armação e concreto). Alvenarias. Revestimentos. Pavimentações. Impermeabilizações. Materiais de Construção - Propriedades gerais. Aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais). Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Execução e projeto. Tipos de fundações, aplicação e execução. Execução e Fiscalização de Elementos Estruturais de Concreto Armado. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. |
| -Engenheiro Civil | Conhecimentos Específicos - Planejamento, Orçamento e Controle de Obras – Projetos. Análise dos custos de empreendimentos. Acompanhamento de obras. Medição de serviços. Levantamento de quantidades. Custos unitários. Cronograma físico-financeiro. Especificações técnicas de materiais. Especificações técnicas de produtos e serviços, compatibilização de projetos. Tecnologia das Construções - Canteiro de obras. Serviços preliminares. Locação da obra. Topografia. Terraplanagem, movimento de terra. Fundações. Estruturas (formas, armação e concreto). Alvenarias. Revestimentos. Pavimentações. Impermeabilizações. Materiais de Construção - Propriedades gerais. Aglomerantes (asfaltos, cal, gesso, especiais). Cimento Portland. Agregados. Agressividade das águas, dos solos e dos gases ao concreto. Impermeabilizantes, uso de aditivos no concreto. Estudo de dosagem do concreto. Preparo do concreto. Transporte do concreto. Lançamento, adensamento e cura do concreto. Propriedades do concreto fresco. Propriedades do concreto endurecido. Ensaio do concreto. Controle tecnológico. Instalações Prediais - Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais. Tratamento térmico e acústico. Divisórias e pisos. Esquadrias. Execução e Fiscalização de Instalações Prediais - Elementos das instalações elétricas e telefonia residencial, hidráulicas, sanitárias, gás GLP. Execução e projeto. Mecânica dos Fluidos, Fundações - Tipos de fundações, aplicação e execução. Recalques de fundação: deformidade dos solos, recalques de sapatas e estacas, configurações típicas de trincas causadas por recalques de fundação. Geotecnia, mecânica dos solos. Estrutura - Tipos de estrutura. Movimentações térmicas, movimentações higroscópicas. Atuação de sobrecargas: em alvenarias, em componentes de concreto armado (flexão de vigas, torção de vigas, flexão de lajes, torção de lajes, trincas em pilares). Alvenarias sujeitas à compressão. Patologia e diagnóstico das estruturas de concreto armado e corrosão de armaduras. Diagnósticos das trincas. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Estruturas Metálicas. Manutenção preventiva das estruturas. Execução e Fiscalização de Elementos Estruturais de Concreto Armado - Execução e aplicação de fôrmas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. Manutenção Predial - Conceitos básicos sobre manutenção predial corretiva e preventiva para instalações hidráulicas, controle e tratamento de reservatórios de água e normas de segurança. Análise Estrutural – Estruturas isostáticas. Análise de treliças pelo Método dos Nós e pelo Método das Seções. Esforços simples. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos. Estruturas hiperestáticas. Método das Forças e Método das Deformações (Rigidez). Processo de Cross. Diagramas de esforços em vigas e pórticos planos hiperestáticos. Linhas de influência em estruturas isostáticas e hiperestáticas. Saneamento – Métodos de tratamento de esgoto. Estradas – Projetos. Terraplanagem. Métodos Executivos. Sistemas de Transporte. Pontes, viadutos, obras de arte. Contenção de encostas, obras de terra. Meio ambiente – conceitos básicos, administração, gestão e ordenamento ambientais, monitoramento e mitigação de impactos ambientais. Gerenciamento de recursos hídricos. Engenharia de Segurança – aplicação das normas de segurança em obras. Sistemas de abastecimento de água. Drenagem. |
| -Ecólogo | Conhecimentos Específicos - Ecologia. Legislação do CONAMA. Gestão Ambiental. Desenvolvimento Sustentável. Conservação, manejo e uso dos recursos naturais renováveis. Licenciamento Ambiental. Diversidade biológica. Biossegurança. Degradação e poluição ambiental. Agricultura sustentável. Caça, pesca e extrativismo vegetal. Vigilância sanitária. Gestão e uso de recursos hídricos. Manejo e tratamento de resíduos. Impactos ambientais. Legislação Ambiental Municipal (Município de Ibirité - MG). |
| BIBLIOGRAFIA | |
| A critério da banca, podendo ser utilizada qualquer obra atualizada sobre os conteúdos especificados. | |